
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
REUNIÃO CSR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO Nº 3/2024

CASSIO ALBERTO AREND, na condição de Presidente do Conselho Superior da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 05 de abril de 2024, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Apresentação do Compliance da AGESAN-RS.
2. Deliberação sobre a Minuta de Resolução que instituirá o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto do SEMAE do Município de São Leopoldo;
3. Deliberação sobre a Minuta de Resolução que instituirá a Tarifa REURB do SEMAE do Município de São Leopoldo;
4. Deliberação sobre a Minuta de Resolução que disciplina o serviço de limpeza programada de sistemas individuais de tratamento de esgotamento sanitário prestado pelo SEMAE do Município de São Leopoldo-RS;
5. Deliberação sobre a Minuta de Resolução que homologará os valores das tarifas de água e esgoto, dos preços públicos dos demais serviços e das multas a serem praticados pelo SAMAE do Município de Caxias do Sul regulado pela AGESAN-RS.;
6. Deliberação sobre a Minuta de Resolução que atualizará os municípios e os tempos de reservação previstos no Resolução CSR nº 002/2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em eventos de interrupção dos serviços públicos de abastecimento de água prestados pela CORSAN.
7. Assuntos gerais.

A reunião é pública e será em formato híbrido na sede da Agesan-RS. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 2500-7235, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

CASSIO ALBERTO AREND

Presidente do Conselho Superior de Regulação

Publicado por:

Demétrius Jung Gonzalez

Código Identificador:26489B09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/03/2024. Edição 3787

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>